Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Proposta de Preços.
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2025**, na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GEOREFERENCIAMENTO, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.427.503/0001-12, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, nº 1885, Sala 102, Canto, na cidade de Florianópolis, SC neste ato representado pelo Sr**. ROBSON JEAN BACK.**

VALOR: O valor total da contratação é de R$ 160.566,29 (cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 23 de fevereiro de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.02.23 18:23:39 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador